



Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Avenida Guanabara - Turimar · Balneário Gaivota/SC · CEP 88955000
Contato: meioambiente@balneariogaivota.sc.gov.br · 4835831408232



Dados do Requerimento 125095

Empreendedor

Nome: IMOBILIARIA TERRITORIAL SOMBRIO LTDA

CPF/CNPJ: 83846733000179

Endereço AVENIDA SANTA CATARINA SALA 02, 976 - CENTRO · **CEP:** 88955000

Município: BALNEÁRIO GAIVOTA

Estado: SC

Empreendimento

IMOBILIARIA TERRITORIAL SOMBRIO LTDA - 83846733000179

Endereço: AVENIDA INTERPRAIAS, SN - PRAIA VILLAGE DUAS · **CEP:** 88955000

Município: BALNEÁRIO GAIVOTA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 638974.409, Y 6775820.285

Inscrição Imobiliária: 01.02.102.0230.1

Requerimento

Atividade: 71.11.07 - CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS) LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 4.0 (n)

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 223.53 (m²)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: MARIEL CASTELAN DA SILVA (00564271900)

Data de Solicitação: 02/06/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 005.642.719-00

Nome: MARIEL CASTELAN DA SILVA

Formação Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de Registro no Conselho Profissional: 073.928-9

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10517687-5

Data de Emissão da ART: 19/05/2026

Data de Validade da ART: 19/05/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.